



PORTRARIA N° 396 - PROROAD, de 14 de setembro de 2016.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Vitor Soares Piccinin, matrícula Siape 1656071 como fiscal do Contrato nº 76/2016 celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Planservice Terceirização de Serviços Eireli, no âmbito do PROROAD – Edifício Asa.

Parágrafo único: Fica designado como fiscal substituto do referido contrato o servidor Bruno Henrique Meira Batista, matrícula Siape 1136801, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

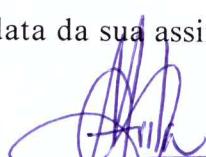
III – Notificar a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

IV – Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Parágrafo único: a notificação à empresa contratada deverá ser realizada de acordo o que estabelece a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROROAD, de 01/11/2012.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 310 – PROROAD, de 19 de agosto de 2016, referente a designação de fiscal de contrato da empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, contrato nº 76/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
Carlos Alberto de Ávila  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná

